



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2444

de 11 de agosto de 2022

**PRORROGA PRAZO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 122/2022, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, a Sindicância Disciplinar envolvendo os servidores IOLENE MARIA GOMES FIGUEIRA, FRANCISCA ANDELISE DA ROSA SILVA, ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS, CRISTIANE SUÉLEN PORTO DE OLIVEIRA, instaurada pela portaria nº 2168, de 11 de julho de 2022, publicado extrato no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de agosto de 2022.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2022.08.12 11:51:48
-03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE